

EDITAL

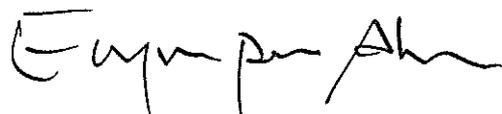
Na sequência da convocação em 11 de setembro último, do processo para eleição dos representantes dos professores e do pessoal não docente do IPT para integrar, por um novo mandato de 4 anos, o Conselho Geral do IPT, e cumpridas as diligências referidas nas alíneas a) e c), do n.º 1 e no n.º 2, do art.º 10.º, do Anexo IV, dos Estatutos do IPT (Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral), foram aprovados os cadernos provisórios de eleitores e elegíveis dos professores e do pessoal não docente do IPT a considerar no processo de eleição.

Os cadernos provisórios de eleitores e elegíveis dos professores e do pessoal não docente do IPT a considerar no processo de eleição são os que constam em anexo.

Até ao dia 16 de outubro próximo, poderá qualquer eleitor ou elegível como tal considerado nos cadernos provisórios afixados ou que reclame essa qualidade reclamar, por escrito, para o Presidente do IPT, de qualquer erro, omissão ou incorreção constantes dos cadernos provisórios divulgados e afixados.

Tomar, 29 de setembro de 2017.

O presidente do IPT



(Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)

Em anexo: Cadernos provisórios de eleitores:

- Professores: Mesa de Tomar
- Professores: Mesa de Abrantes
- Pessoal não docente: Mesa de Tomar
- Pessoal não docente: Mesa de Abrantes